



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 253/2014

*“Dispõe sobre retificação da Portaria 200, de 17 de março de 2014, sobre alteração do período de licença prêmio.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 200, de 17 de março de 2014, que concede nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, no período de 07 (sete) dias, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SELES P. SANTOS**, matrícula nº 5301-5, a partir de 10 de março de 2014.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 7 de abril de 2014.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*